



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Conselho de Governança Pública

ATA - CGDF/CGOV

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

No dia 25/06/2024 (vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e quatro) no Salão Nobre do Palácio do Buriti, sob a Coordenação do Secretário de Estado Controlador-Geral, Daniel Alves Lima, reuniram-se os membros do Conselho de Governança Pública do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 39.736/2019. Compareceram o Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil, Bruno Sigmaringa Seixas, o Secretário Adjunto de Governança em Saúde, José Ricardo Baitello, o Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, Isaiás Aparecido da Silva, o Secretário Executivo de Planejamento, Otávio Veríssimo Sobrinho, o Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Bilmar Angelis de Almeida Ferreira e a Secretária Executiva de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Governo, Sueli Rodrigues de Sousa, ainda, a Secretária Executiva do Conselho de Governança, Cecília Sousa da Fonseca, Subcontroladora de Governança e Compliance, Anna Karina Vieira da Silva, Coordenadora de Governança da SUGOV, Alyson Cavalcante Gonçalves, Assessor Especial da SUGOV, Flaviana M. F. Santos de Souza, Chefe de Gabinete da CGDF, Ivan Siqueira AGEPRO da Secretaria de Segurança Pública, Marilza de Oliveira, Chefe da Assessoria de Governança e Integridade da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Tânia de Ávila, ASGOV da Secretaria de Estado de Educação. O Controlador-Geral abriu a reunião saudando a todos, apresentando a Subcontroladora de Governança da CGDF e ressaltando a importância do papel do Conselho de Governança em propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e diretrizes de governança pública, bem como incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança nos órgãos do DF. Foi passada a palavra à Subcontroladora de Governança e Compliance para apresentação das etapas da deliberação do Conselho de governança e das pautas do dia, quais sejam: 1. Novo Decreto de Governança; 2. Regimento Interno do CGov e 3. Modelo de Governança do DF. Sobre a primeira pauta foram destacadas as principais alterações propostas à minuta de alteração proposta anteriormente. A minuta se encontra na CGDF para análise e providências. As sugestões de alteração da minuta, discutidas em reunião prévia com os pontos focais e inseridas na minuta a ser deliberada foram: A alteração conceitual da nomenclatura da Política retirando o termo Integridade; A inclusão dos princípios de participação social e inovação; A inclusão de diretrizes relacionadas ao processo decisório orientado a riscos e o estabelecimento de um sistema eficaz de gestão de riscos e controles internos pelos órgãos; A permanência dos membros atuais no CGOV acrescido do ouvidor e com a garantia de pelo menos um servidor efetivo em sua composição e, a designação de área responsável pelo acompanhamento das atividades e funções relacionadas à governança da Unidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas. Após apresentação dos destaques foi sugerido pelo representante da Secretaria de Segurança Pública que na oportunidade fosse incluído como membro do Comitê Interno de Governança o Secretário Executivo, bem como Secretário Adjunto, como é o caso da Secretaria de Estado Saúde de Saúde, o que foi acatado por todos os presentes. Outra sugestão apresentada pelo representante da CACI tratou da participação do Secretário Executivo do Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal - CPPGG/DF nas reuniões do CGov, que poderá ocorrer na qualidade de convidado. Aprovada por unanimidade a minuta de Decreto contendo a Política de Governança Pública do Distrito Federal, Cecília questionou sobre o prosseguimento dos trâmites processuais para publicação e, considerando que as alterações aprovadas não configuram mudanças substanciais, todos concordaram com a continuidade do trâmite no mesmo processo onde constam as manifestações necessárias à publicação e passou-se à deliberação sobre o segundo ponto de pauta. A minuta de Regimento Interno do CGOV, analisada previamente pelos pontos focais dos órgãos

membros, contendo aspectos sobre organização e funcionamento, direitos e deveres dos conselheiros foi aprovada por unanimidade. Sobre o modelo de governança desenvolvido pela SUGOV para promover a implantação da governança nos órgãos do Complexo Administrativo do DF, foram apresentados os elementos de governança que o compõe, além dos principais aspectos considerados no processo para implantação com o suporte da SUGOV. Cecília esclareceu que o modelo de governança desenvolvido pela SUGOV foi aplicado em 12 órgãos ao longo de 2023 e apresentou resumidamente os resultados dos trabalhos. A perspectiva é de que o modelo esteja em constante aprimoramento e incorpore a estratégia ESG e a inovação com o apoio dos órgãos membros do Cgov de forma a permitir a incorporação de boas práticas de governança, simplificação, desburocratização e linguagem simples para promover a melhoria das políticas públicas com foco em resultados. Otávio destacou a atuação da SEEC para cumprir os compromissos relacionados à Agenda 2030 no DF e reforçou a necessidade de integração das atividades e ações em desenvolvimento no GDF para atender a estratégia ESG. O Controlador Daniel considerou ser muito importante o fomento à inovação do DF e citou como exemplo o Prêmio de Inovação da CGDF para promover a cultura de inovação no órgão. Isaias Secretário Executivo da Secretaria de Educação comunicou que a Educação desenvolveu ações para incorporar práticas ESG aos seus processos de trabalho. Bilmar (SSP) parabenizou a CGDF pelo desenvolvimento do Modelo de Governança e informou que o órgão está promovendo um curso para qualificação de seus gestores e, considerando adequada a inclusão da temática governança no programa, convidou Cecília para apresentar oportunamente. Cecília se colocou à disposição e informou que está sendo pensada uma trilha de capacitação, em parceria com a EGOV, visando contemplar a formação de gestores com foco em governança. Isaias o Secretário Executivo da Secretaria de Educação declarou satisfação com o a implantação do modelo no órgão e parabenizou a equipe pelo trabalho desenvolvido no órgão. Tânia reforçou a importância do trabalho para a SEE-DF e exemplificou com a melhora do desempenho do órgão em recente avaliação do índice IMGG-100 pontos do Governo Federal e sugeriu que o modelo incorpore formas de avaliar os órgãos em relação ao desenvolvimento e maturidade de governança. Bruno Sigmaringa (CACI) informou que dada a relevância do tema foi incluído o desenvolvimento do Programa de Governança como objetivo estratégico no Planejamento Estratégico da Casa Civil. Otávio (SEEC) informou que encaminhará ofício de imediato solicitando os serviços da SUGOV para apoio à implantação da Governança na Secretaria Executiva de Planejamento. . Dr. Ricardo Baitello (SAGOV/SES-DF), parabenizou o trabalho que está sendo realizado e afirmou que agora o CGOV está com os instrumentos necessários para dar prosseguimento, fazendo alusão às alterações do Decreto, à permanência das Secretarias de Estado de Saúde, Segurança e Educação, e ao Modelo de Governança iniciado. Aprovado o Modelo de Governança do DF, bem como a priorização de aplicação nos órgãos membros do CGOV. Como encaminhamentos da reunião, a Secretária Executiva do Conselho de Governança, juntamente com os demais membros, definiu que, finalizados os ajustes decididos na reunião, será feito o envio imediato da proposta de minuta de alteração do Decreto para fins de publicação no DODF. Como próxima etapa, após a publicação do novo Decreto, deverá ser publicado o Regimento Interno do Conselho de Governança aprovado nesta reunião. O CGOV deverá expedir Resolução que aprova o Modelo de Governança do DF devendo ser divulgada para conhecimento dos órgãos do DF, com a possibilidade de solicitarem a Consultoria da SUGOV para implantação da Governança nos órgãos. O site da CGDF deverá ser atualizado com as informações pertinentes. Determinou-se que as reuniões do Conselho de Governança serão realizadas nas últimas segundas-feiras do mês, às 15 horas. Na oportunidade foi solicitada a participação dos membros do CGOV na mesa de abertura do 3º Fórum de Governança da CGDF a ser realizado no dia 5 de setembro de 2024 cujo tema será "Governança, Inovação e Sustentabilidade: Estratégias para um Setor Público Eficiente". A reunião foi encerrada às 16h15 com agradecimento pela presença de todos, sendo lavrada a respectiva ata pela Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 08/07/2024, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 08/07/2024, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 09/07/2024, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Estratégica**, em 09/07/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr.0215568-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/07/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 12/07/2024, às 12:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA SOUZA DA FONSECA - Matr.0174778-9, Subcontrolador(a) de Governança e Compliance**, em 15/07/2024, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=144466010)
verificador= **144466010** código CRC= **932F7790**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cg.df.gov.br